



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Concorrência Pública 001/2024 - **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

DFD Nº 11/2024 - PRC Nº 13/2024

LICITANTE	SITUAÇÃO
Clay Abreu Publicidade e Propaganda Ltda - CNPJ: 03.491.817/0001-06	Habilitada

Com âncora na Seção IX – do Processamento da Licitação, item 9.17., esta pregoeira e equipe de apoio entendem terem sido cumpridas as exigências fixadas em edital, durante as quatro sessões deflagradas no processo de licitação modalidade concorrência, com fulcro nas Leis 14.133/2021 e 12.232/2010. Com toda documentação exigida e acostada aos autos, fica suprimida a necessidade da realização de ata da sessão de habilitação já que, atendidas as regras editalícias, e todos de acordo, passa-se a ter validade o presente relatório da sessão e resultado de habilitação.

Desta feita e sem mais para o momento, entendendo ainda não haver nenhum licitante desabilitado, pede renúncia do prazo recursal do encerramento da licitação, conforme dispõe o item 9.19 do mesmo diploma, e determina abertura de prazo para interposição de recurso quanto ao resultado da habilitação supracitado, que fica **fixado em dois dias úteis** para posterior homologação e ratificação da autoridade superior.

Sem mais para o momento, é o **RELATÓRIO**.

Cumpra-se!

Isa Mara Barros Rocha – Pregoeira/Agente de Contratação

De acordo:

Regiele Santos Rocha Machado – Equipe de Apoio

Thiago César de Góis - Equipe de Apoio

Cláudio, 24 de maio de 2024